
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 0108/2017-CGPL - PROCESSO Nº. 2017/05272-00/PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Engenharia referente serviços de Limpeza Mecanizada e Nivelamento de Vias no acesso ao Ramal Santa Anta, no município de Manacapuru/AM, pelo período de 10 (dez) dias, conforme Projeto Básico contido no Processo Administrativos nº 05272-00/PMM.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa: MELO e ANDRADE LTDA-EPP, CNPJ Nº. 27.048.139/0001-61, com o valor de R\$ 143.042,07 (Cento e Quarenta e Três Mil Quarenta e Dois reais e Sete Centavos). Classificação Orçamentária:

10216415451810000 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO, e/ou RESTAURAÇÃO DE RUAS, CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS, Natureza de Despesa – 449051 OBRAS E INSTALAÇÕES, Fonte de Recurso – 10 Recursos Ordinários

III – Prazo de Execução 10 (dez) dias.

Publique-se, com efeito, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 03 de julho de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Adanor Pereira Porto Filho
Código Identificador:4536ADA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 31/08/2017. Edição 1931
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>